



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 431/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor MICHEL PLATINNI DE LIRA FERREIRA, do cargo/função previsto na Portaria nº 309/2025 a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amaraji – PE, 28 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO